



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 06/2022

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Divina Pastora – CNPJ n° 13.003.462/0001-04.

CONTRATADA:

CAT- Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. CNPJ n° 32.820.607/0001-04.

OBJETO:

1. O Objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo.

1.1. Dentre as ações previstas para a assessoria e consultoria, sem prejuízo de outras atribuições das partes, incluem-se, em especial:

- Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis;

BASE LEGAL:

Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. III e art. 26, parágrafo único, incs. II e III, todos da Lei n° 8.666/93, em sua edição atualizada.

VALOR TOTAL A SER PAGO PELA CONTRATANTE:

R\$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

- UO: 01001 – Câmara Municipal de Divina Pastora
- Ação: 01.031.0008.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
- Elemento de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 15000000

VIGÊNCIA:

O Contrato decorrente do presente instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2023, contado da data de sua assinatura.

Divina Pastora, 29 de dezembro de 2022.

Rodolfo Fontes de Oliveira Filho

Rodolfo Fontes de Oliveira Filho

Presidente da CPL

Sérgio Oliveira Souza

Sérgio Oliveira Souza

Membro

Izabel Cristina Santos

Izabel Cristina Santos

Membro

Fls. n° 146 I

Rubrica *[assinatura]*